

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 012 - Distribuição gratuita - 16 de março de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elizabeth Magalhães Brito

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2006/FUSAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO FuSAR Nº 220/06

DIA: 16.03.2006

HORÁRIO: 10:00H

LOCAL: Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis – RJ.

OBJETO: Aquisição de Otoscópio

LOCAL: Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis – RJ.

EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis sito à Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário - Angra dos Reis RJ, mediante a entrega de 02 bobinas para Fax. Maiores informações no tel/fax (0xx24)3377-5859, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS ERRATA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006.2005

Processo nº 1753.2005

Onde se lê : Termo de Inexigibilidade

Leia-se: Termo de Dispensa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS EDITAL Nº 002/2006/FUSAR MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS ADIAMENTO

A Comissão Licitante vem através deste informar a todos os interessados quanto ao adiamento da presente licitação, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de roupa hospitalar tendo em vista adequação da planilha de quantitativos e custos, remarcando para o dia 27/03/2006 as 10:00 horas.** As empresas que adquiriram a pasta deverão encaminhar-se ao Departamento de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário – Angra dos Reis-RJ para troca da mesma, a partir do dia 08/03/2006.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel ofício. Maiores informações no telefone/telefax (0xx24) 3377-5859 – ramal 231, 235 e 234, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006/FUSAR ADIAMENTO

PROCESSO FuSAR Nº 02078/2005

DIA: 17.03.2006

HORÁRIO: 10:00H

LOCAL: Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis – RJ.

OBJETO: Aquisição de Veículo a diesel tipo caminhonete

EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis sito à Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário - Angra dos Reis RJ, mediante a entrega de 01 resma de papel ofício. Maiores informações no

tel/fax (0xx24)3377-5859, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

PREGOEIRO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
LEI N° 8666/93**

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MÁRIO JORGE DOS SANTOS RAYMUNDO.

CONTRATO DE LOCAÇÃO N°:- 002/2006/FuSAR.

OBJETO:- Locação do imóvel situado na Enseada das Estrelas – Ilha Grande, Angra dos Reis, destinado a implantação do Programa de Saúde de Família.

PRAZO:- 36 (trinta e seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) correspondente ao 1º exercício.

DOTAÇÃO: PT nº 27.01.339036.10.301.163.2045.16, Nota de Empenho nº 000003/2006, de 04/01/2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações e toda Legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.245, de 19 de outubro de 1991.

DATA DA ASSINATURA:- 05/01/2006.

Angra dos Reis, 05 de janeiro de 2006.

João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/06**

Ratifico, para fins do disposto no artigo 26 da lei nº 8666/93 e de acordo com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Fundação, a inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 25, inciso I da lei supra citada, cujo objeto é a contratação da empresa BOATS ZONE LTDA para locação das embarcações modelo SM40, que serão utilizadas no Circuito Mundial de Match Race Programa Brasil Sailing Cup, cuja despesa correrá por conta Convênio assinado com o Ministério do Turismo, no valor R\$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais).

Angra dos Reis, 09/03/2006

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **20, 21 e 22/03/06**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE SOCIAL		
Clas.	Inscrição	Nome
33º	000211567	BRUNA FIGUEIRA DE MORAES
34º	000106500	VIVIAN DIAS DE BARRÓS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 09 de Março de 2006.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
LEI N° 8666/93**

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e SEBASTIANA ANDRADE DE ALCÂNTARA SILVA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO N°:- 007/2006/FuSAR.

OBJETO:- Locação do imóvel situado na Rua da Constância, nº 151 – Frade – 1º andar – Angra dos Reis – RJ

PRAZO:- 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO: PT: 24.01.339036.10.301.101.2164.00, tendo sido empenhada, até o final do primeiro exercício de vigência da locação a Nota de Empenho nº 000078, de 01 de fevereiro de 2006, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e toda legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.245, de 19 de outubro de 1991, no que for aplicável à Administração Pública.

DATA DA ASSINATURA:- 01/02/2006.

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2006.

João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEI N° 8666/93**

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO SOCIAL FRANCISCO JOSÉ.

OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação, pela **CONVENIADA**, no desenvolvimento integral de crianças da Educação Infantil, em seus aspectos físico psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 3.005.000088/2006**.

VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará por um período 12 (doze) meses, iniciando-se em **02 de janeiro de 2006**, com seu término em **30 de dezembro de 2006**.

VALOR: – O valor total do presente Convênio será de **R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

DOTAÇÃO: – Programa de Trabalho nº **20.09.12.365.143.4037**, Elemento da Despesa **335039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000278/2006**, de **04 de janeiro de 2006**, no valor de **R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

DATA DA ASSINATURA: – 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
LEI N° 8666/93**

PARTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CENTRO SOCIAL FRANCISCO JOSÉ.

TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES N° 001/2006

OBJETO: – Compromete-se a parte **COMPROMISSÁRIA** em adequar-se, para o ano de 2007, aos termos do **Art. 10 do Decreto nº 4.846 de 02 de dezembro de 2004**, nesta data em vigor, obedecendo à paridade de **50% (cinquenta por cento)** do atendimento destinado às crianças pertencentes a faixa etária de **0 a 47 meses e 29 dias**, em período integral (**10 horas**) e os **50% (cinquenta por cento)** restantes ao atendimento destinados às crianças pertencentes a faixa etária de **48 a 72 meses de idade**, em período parcial (**5 horas**).

DATA DA ASSINATURA: – 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEINº 8666/93**

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA.

OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação, pela **CONVENIADA**, no desenvolvimento integral de crianças da Educação Infantil, em seus aspectos físico psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 005.000080/2006**.

VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará por um período 12 (doze) meses, iniciando-se em de **04 de janeiro de 2006**, com seu término em **30 de dezembro de 2006**.

VALOR: – O valor total do presente Convênio será de **R\$ 471.600,00** (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: – Programa de Trabalho nº **20.09.12.365.143.4078**, Elemento da Despesa **335039**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **000774/2006**, de **04 de janeiro de 2006**, no valor de **R\$ 471.600,00** (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: – 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
LEINº 8666/93**

PARTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA.

TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES Nº 002/2006

OBJETO: – Compromete-se a parte **COMPROMISSÁRIA** em adequar-se, para o ano de 2007, aos termos do **Art. 10 do Decreto nº 4.846 de 02 de dezembro de 2004**, nesta data em vigor, obedecendo à paridade de **50% (cinquenta por cento)** do atendimento destinado às crianças pertencentes a faixa etária de **0 a 47 meses e 29 dias**, em período integral (**10 horas**) e os **50 % (cinquenta por cento)** restantes ao atendimento destinados às crianças pertencentes a faixa etária de **48 a 72 meses de idade**, em período parcial (**5 horas**).

DATA DA ASSINATURA: – 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA RITA CARDIA DE LIMA FONSECA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 001/2002.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR: R\$ 32.541,72 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em **07/01/2006** e término em **06/01/2007**.

DOTAÇÃO: PT 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 000053, de 02/01/2006, no valor de R\$ 32.541,72 (Trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 001/2006/SAD.ACI, de 02/01/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2006.

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA..

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 60.177,61 (sessenta mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1024; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 000613, de 21/01/2006, no valor de R\$ 60.177,61 (sessenta mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0054/2006/SOP, de 05/01/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2006.

Angra dos Reis, 08 de Fevereiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**D E C R E T O Nº 4.951,
DE 03 DE MARÇO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 001.003122/2006, de 14 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **ALEX SANDRO DIAS DO SACRAMENTO**, do cargo de Agente Social, Matrícula 12567, do Grupo Funcional Apoio Operacional do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.952,
DE 07 DE MARÇO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 001.001991/2006, de 31 de janeiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **LARISSA DA SILVA FREITAS**, do cargo de Médico, Matrícula 11649, do Grupo Funcional Nível Superior do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 31 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.953,
DE 08 DE MARÇO DE 2006.**

DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.332, DE 02 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os novos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 1111/2004/GP, alusivos à avaliação do imóvel desapropriado pelo Decreto Municipal nº 4.332, de 02 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto Municipal nº 4.332, de 02 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O valor do imóvel foi avaliado em R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), de acordo com o Laudo de Avaliação constante das fls. 64/71, do Processo Administrativo nº 1111/2004/GP.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE
MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.954,
DE 08 DE MARÇO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 121/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **ELISEU GONÇALVES DOS REIS**, para o cargo de Agente Fiscal de Urbanismo I, Nível VII, Padrão “A”, do Grupo Funcional Fiscalização do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE
2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.955,
DE 10 DE MARÇO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas no cargo criado através da Lei Municipal nº 045/L.O., de 02 de outubro de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 1.442, de 29 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 134/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **RONALDO DE SOUZA BARRA**, para o cargo de Agente Operacional, Nível COMDEC-2, do Grupo Funcional Defesa Civil do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE
MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.956,
DE 10 DE MARÇO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas no cargo criado através da Lei Municipal nº 045/L.O., de 02 de outubro de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 1.442, de 29 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 134/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **FABIO JUNIOR DA SILVA PIRES**, para o cargo de Agente Operacional, Nível COMDEC-2, do Grupo Funcional Defesa Civil do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE
MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.957,
DE 10 DE MARÇO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 134/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARIA APARECIDA PIMENTA GOMES**, para o cargo de Merendeira, Nível II, Padrão “A”, do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO
DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.958,
DE 10 DE MARÇO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 134/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ALESSANDRA CURVO GUIMARÃES PEDRO**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Grupo Funcional Nível Superior do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: **FLORIANO DE OLIVEIRA FILHO**

Ato: Portaria nº 1.182/2005

Data: 15/09/2005

Validade: 22/09/2005

Publicação: 22/09/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **FLORIANO DE OLIVEIRA FILHO**, Zelador, Nível II, Padrão "F", Matrícula 3415, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1.182/2005 de 15 de setembro de 2005, publicada em 22 de setembro de 2005, com validade a partir de 22 de setembro de 2005, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com nova redação da pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.457/2004)..... **R\$ 509,96**

- **Anuênio 10%** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) **R\$ 51,00**
- **Total** **560,96**

Angra dos Reis, 29 de setembro de 2005.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: **Jaudilia da Conceição Cerqueira**

Ato: Portaria nº 898/2005

Data: 02/05/2005

Validade: 19/05/2005

Publicação: 19/05/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **JAUDILIA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA**, Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão F, Matrícula nº 3644, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 898/2005 de 02 de maio de 2005, publicada em 19 de maio de 2005, com validade a partir de 19 de maio de 2005, conforme valor abaixo:

- **Salário Base** – vencimento do cargo proporcional a 19/30 anos (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.457/2004) **R\$ 273,66**

- **Anuênio 10%** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) **R\$ 27,37**
- **Total** **R\$ 301,03**

Angra dos Reis, 06 de julho de 2005.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: **MARIA ROSELIA DE CARVALHO ROCHA**

Ato: Portaria nº 1.036/2005

Data: 30/06/2005

Validade: 07/07/2005

Publicação: 07/07/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA ROSELIA DE CARVALHO ROCHA**, Professor MG-4, Referência 7, Matrícula 1131, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.036/2005 de 30 de junho de 2005, publicada em 07 de julho de 2005, com validade a partir de 07 de julho de 2005, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.457/2004) **R\$ 836,44**

- **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)

..... **R\$ 763,90**

- **Total** **R\$ 1.600,34**

Angra dos Reis, 25 de julho de 2005.

RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: **Maria Aparecida Vicente Gonçalves**

Ato: Portaria nº 910/2005

Data: 09/05/2005

Validade: 19/05/2005

Publicação: 19/05/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA APARECIDA VICENTE GONÇALVES**, Comunicador Social, Nível X, Padrão "F", Matrícula nº 1348, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 910/2005 de 09 de maio de 2005, publicada em 19 de maio de 2005, com validade a partir de 19 de maio de 2005, conforme valor abaixo:

- **Proventos de aposentadoria** - (Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Artigo 11, § 1º, inciso I e § 5º da Lei Municipal nº 1.505/2004 de 30 de dezembro de 2004 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 2.300,72**

Angra dos Reis, 26 de julho de 2005.

RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: **CAIO AUGUSTO EDILEUS SILVA**

Ato: Decreto nº 4.786/2005

Data: 19/10/2005

Validade: 04/12/2004

Publicação: 21/10/2005

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **CAIO AUGUSTO EDILEUS SILVA**, beneficiário da ex-servidora desta municipalidade **CECÍLIA MARA EDILEUS VIEIRA**, Professor MG-E1, Referência 5, Matrícula nº 2326, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis,

nos termos do Decreto nº 4.786/2005 de 19 de outubro de 2005, publicado em 21 de outubro de 2005, com validade a partir de 04 de dezembro de 2004 e com nova redação dada pelo Decreto nº 4.850 de 06 de dezembro de 2005, publicado em 15 de dezembro de 2005, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 21, parágrafo único, inciso II, artigo 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1.505/2004 e Portaria MPS nº 479/2004)..... **R\$ 2.036,78**

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2006.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

PORTARIA Nº 127/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 043/2006/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 01 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL RAMOS VIANNA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Convênio TJ/AR, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 02 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

ERRATA

Na publicação da Lei nº 1.669, de 13 de fevereiro de 2006, efetuada no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, Edição nº 007, de 16 de fevereiro de 2006, página nº 31, foi omitido o anexo que publicamos abaixo, para os efeitos legais:

LEI Nº 1.669, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

A N E X O

3 – Controladoria-Geral do Município

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL
3 - Controlador-Geral	01	CC-1
3.0.1 - Assessor Especial de Suporte ao Controle Externo	01	CC-2
3.0.2 - Oribente de Contabilidade	01	CC-3
3.0.2.1 - Auxiliar de Controladoria	01	CC-7
3.0.3 - Assessor de Procedimentos Técnicos	01	BO-1
3.0.4 - Assessor Técnico	02	CC-4
3.1 - Subcontrolador de Planejamento e Gestão	01	CC-2
3.1.1 - Assessor Técnico	04	CC-4
3.1.2 - Auxiliar de Controladora	02	CC-7
3.2 - Subcontrolador do Sistema Integrado de Controle Interno	01	CC-2
3.2.0.1 - Assistente de Controladora	03	CC-5
3.2.0.2 - Auxiliar de Controladora	03	CC-7
3.2.1 - Coordenador de Recursos e Procedimentos	01	CC-4
3.2.1.1 - Auxiliar de Controladora	01	CC-7
3.2.3 - Coordenadora de Inspeções e Auditoria	01	CC-4
3.2.3.1 - Auxiliar de Controladoria	01	CC-7
TOTAL	25	

TOTAL DE CARGOS

CC-1.....	01
CC-2.....	03
CC-3.....	01
CC-4.....	08
CC-5.....	03

CC-7.....	08
FG-1.....	01

TOTAL.....25

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 13 de fevereiro 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – Saae e CEPPLA – CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 28/02/2006 e término em 29/03/2006.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do expediente datado de 23/02/2006.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2006.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2006.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – Saae/AR e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2006

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de serviços de implantação do sistema de abastecimento de água na Vila Histórica de Mambucaba – 4º Distrito de Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 280.093,21 (duzentos e oitenta mil, noventa e três reais e vinte e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma físico financeiro constante em anexo à nota de serviços, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Gerência de Obras e Projetos, do documento de cobrança de cada período dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

PRAZO: O prazo para a execução da obra será de **180 (cento e oitenta) dias.**

DOTAÇÃO: PT. nº 17.512.0123.1.447; ED.: 4.4.90.51.01.02 da Nota de Empenho nº 161/2006, de 01/02/2006, no valor de R\$ 241.820,16 (Duzentos e quarenta e um mil, noventa e três reais e vinte e um centavos), e PT. nº 17.512.0123.1.447; ED.: 4.4.90.51.00.00 da Nota de Empenho nº 162/2006, de 01/02/2006, no valor de R\$ 38.273,05 (Trinta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando nº 619/2005/Saae, de 30/12/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo em 27/01/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preço nº 002/2006/SLCO, de 26/01/2006, constantes do processo administrativo nº 002/2006/SLCO, de 03/01/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2006.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae/AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – Saae/AR e DG ANGRA CONTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2006
OBJETO: Contratação de empresa para complementação do Sistema de esgotamento sanitário do Morro da Pedreira e do Morro Cunhambebe, ambos situados no Frade – 2º Distrito de Angra dos Reis - RJ.

VALOR: R\$ 111.233,28 (cento e onze mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, no Setor de Protocolo do Saae, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO: O prazo para a execução da obra será de **120 (cento e vinte) dias**.
DOTAÇÃO: PT. nº 17.512.0123.1.448; ED.: 4.4.90.51.00.00 da Nota de Empenho nº 168/2006, de 24/02/2006, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), e PT. nº 17.512.0123.1.448; ED.: 4.4.90.51.00.00 da Nota de Empenho nº 169/2006, de 24/02/2006, no valor de R\$ 36.233,28 (Trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando nº 619/2005/Saae, de 30/12/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo em 01/02/2006, no Termo Adjudicatório do Convite nº 004/2006/Saae, de 31/01/2006, constantes do processo administrativo nº 005/2006/SLCO, de 25/01/2006.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2006.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2006.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae/AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – Saae/AR e SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2006
OBJETO: contratação de empresa para prestar serviço de engenharia de infra-estrutura nas Ruas Palmira, Vinícius de Moraes, Antonio Vítor, Evair Garcia, Cantares, Rio Jordão e Antonio Espineli, na Japuiba - 2º Distrito de Angra dos Reis - RJ, descritos na Planilha de Quantitativos e Preços constantes do Anexo I do Edital nº 001/2006/Saae, de 26/01/2006.

VALOR: R\$ 265.441,90 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO: O prazo para a execução da obra será de **90 (noventa) dias**.
DOTAÇÃO: PT. nº 17.512.0123.1.448; ED.: 4.4.90.51.00.00 e da Nota de Empenho nº 67/2006, de 26/01/2006, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo memorando nº 001/2006/Saae, de 02/10/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo em 26/01/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 001/2006/SAAE, de 26/01/2006.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2006.

Angra dos Reis, 26 de janeiro de 2006.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae/AR

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/03
AVISO DE DESISTÊNCIA**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência do candidato, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/03, para preenchimento de vagas, conforme quadro abaixo:

MOTORISTA

8º	RAFAEL THEODORO DE AZEVEDO
----	----------------------------

Angra dos Reis, 09 de março de 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
DIRETOR EXECUTIVO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002,

RESOLVE:

ALTERAR, a composição da COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL, nomeada pela Portaria nº 002/2006, designando para compô-la como 1º Membro **interino** o servidor LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA, em substituição ao servidor MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ, no período de 02/03/2006 à 31/03/2006, por motivo de férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE MARÇO DE 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2006/FUSAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO FuSAR Nº 0247 e 0250/2006

DIA: 24.03.2006

HORÁRIO: 10:00H

LOCAL: Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis – RJ.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas

LOCAL: Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis – RJ.

EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis sito à Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário - Angra dos Reis RJ, mediante a entrega de 01 (uma) bobina para fax. Maiores informações no tel/fax (0xx24)3377-5859, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

PREGOEIRO

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2006/FUSAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO FuSAR Nº 0208/2006

DIA: 23.03.2006

HORÁRIO: 10:00H

LOCAL: Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis – RJ.

OBJETO: Aquisição de material odontológico

LOCAL: Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis – RJ.

EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis sito à Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário - Angra dos Reis RJ, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel ofício. Maiores informações no tel/fax (0xx24)3377-5859, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

PREGOEIRO

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006/FUSAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO FuSAR Nº 0344/2006

DIA: 22.03.2006

HORÁRIO: 10:00H

LOCAL: Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis – RJ.
OBJETO: Aquisição de matl.laboratório para hemonúcleo C.Verde
LOCAL: Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis – RJ.
EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis sito à Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário - Angra dos Reis RJ, mediante a entrega de 01 (uma) bobina para fax. Maiores informações no tel/fax (0xx24)3377-5859, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

PREGOIEIRO**PORTARIA N.º 091/2005**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, conforme Deliberação 200 do TCE, para procederem ao levantamento físico e conferência dos valores existentes no Patrimônio da FuSAR (Fundação de Saúde de Angra dos Reis), elaborando o respectivo Termo de verificação ao exercício de 2005.

Servidores:

MÁRCIA PEREIRA SANTOS DA SILVA
 ANDRÉ HENRIQUE DIAS PEREIRA
 TATIANA GOUVEA ISSENE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 092/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, conforme Deliberação 200 do TCE, para procederem ao levantamento físico e conferência dos valores existentes no Almoxarifado e Farmácia da FuSAR (Fundação de Saúde de Angra dos Reis), elaborando o respectivo Termo de verificação ao exercício de 2005.

Servidores:

ALDEMIRO PEREIRA DA COSTA FILHO
 GERMANA ALVES PEREIRA
 ANDRÉ GUSTAVO DA SILVA MACHADO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 090/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ FRANCISCO CORREIA JÚNIOR, para responder pelas atividades relativas a Farmácia a partir de 01 de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 089/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ZÉLIA EVANGELISTA BRAGA, para responder pelas atividades relativas ao controle dos bens patrimoniais a partir de 09 de setembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 012/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANA DELFINO DE REZENDE, do Cargo em Comissão de Coordenador de Auditoria Hospitalar, Símbolo CC-4, a partir de 09 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2006.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
 Diretor Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Antonio Alves dos Santos

Ato: Portaria n° 896/2005

Data: 02/05/2005

Validade: 19/05/2005

Publicação: 19/05/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS**, Artífice I, Nível IV, Padrão "F", Matrícula n° 14, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria n° 896/2005 de 02 de maio de 2005, publicada em 19 de maio de 2005, com validade a partir de 19 de maio de 2005, conforme valor abaixo:

- **Proventos de aposentadoria** – proporcional ao benefício integral a 24/35 anos (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pelas Emendas Constitucionais n°s 20/1998 e 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal n° 10.887 de 18 de julho de 2004)
 **R\$ 535,78**

Angra dos Reis, 26 de julho de 2005.

RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Subsecretário de Previdência Social

ERRATA

Errata da Convocação, de 24 de fevereiro de 2006, publicada na Edição n° 010, página 02, de 02 de março de 2006:

Onde se lê:

MOBILIZADOR	
2º	CARLOS GUILHERME DOS SANTOS
3º	VERA LUCIA PEREIRA

Leia-se:

MOBILIZADOR	
3º	CARLOS GUILHERME DOS SANTOS
4º	VERA LUCIA PEREIRA

Angra dos Reis, 09 de março de 2006

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3377-8311

EXPEDIENTE:

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

**TEOR DISPONÍVEL
TAMBÉM NO SITE:**

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual



**B.O.: distribuição gratuita,
informação garantida**

**Todos podem ter acesso ao Boletim Oficial
nas entidades de classe e no Comam,
que o distribui para as associações**

**Boletim Oficial do
Município de Angra dos Reis**

**Um esforço da Prefeitura para melhor
utilizar o dinheiro público**

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

